



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Responsabilidade Civil nos grupos de WhatsApp
<b>Autor</b>	GIOVANNA NEJAR DE FREITAS XAVIER
<b>Orientador</b>	TULA WESENDONCK

## RESPONSABILIDADE CIVIL NOS GRUPOS DE WHATSAPP

Pesquisadora: Giovanna Nejar de Freitas Xavier

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tula Wesendonck

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

O progresso científico e social da contemporaneidade transformou profundamente a maneira como os indivíduos se relacionam. Nesse contexto de inovações, surge o WhatsApp, aplicativo de mensagens instantâneas que revolucionou a comunicação. Contudo, se de um lado essa ferramenta potencializou a interação entre seus clientes, de outro seu uso tem trazido verdadeiros desafios à ciência jurídica, particularmente na seara da Responsabilidade Civil. Em meio às problemáticas suscitadas encontra-se, por exemplo, o envio e compartilhamento de fotos íntimas, ofensas e notícias falsas (denominadas “*fake news*”) em grupos de conversa.

Este trabalho tem por objetivo investigar se há, no Direito Civil brasileiro, a possibilidade de responsabilização dos integrantes de grupos de WhatsApp em virtude dos danos causados pelas trocas de mensagens. Para tanto, a pesquisa se dividirá em duas etapas. A primeira delas buscará examinar o tema desde a perspectiva da omissão, com o fito de averiguar se seria viável responsabilizar membros do grupo que se omitem frente ao envio de mensagens danosas. Em seguida, o estudo se centrará em avaliar em que medida a ação dos usuários pode ser causa da responsabilidade civil partindo de três principais atores: (i) quem enviou a mensagem, (ii) quem a compartilhou e (iii) quem interagiu com ela.

Diante do estudo das condutas comissivas e omissivas no âmbito dos grupos de WhatsApp, a hipótese trabalhada é de que o regime da responsabilidade sofre alterações conforme a figura que se observa. Assim, o problema de pesquisa é apurar qual o espectro de abrangência da Responsabilidade Civil, tendo em vista que a proteção do ofendido deve se dar em conformidade com a efetiva verificação dos elementos necessários à incidência do precatado instituto.

Para atingir a finalidade proposta, a metodologia adotada consistirá, inicialmente, na revisão analítica da bibliografia concernente ao tema, especialmente no que tange aos pressupostos da Responsabilidade Civil e à Responsabilidade Civil dos grupos. Além disso, será analisada qualitativamente a jurisprudência pertinente para aferir, com base em julgados dos Tribunais brasileiros, de que maneira as categorias teóricas vêm sendo aplicadas na prática pelos operadores do Direito.

A relevância deste trabalho justifica-se pelo escopo de possibilitar uma melhor compreensão acerca das funções e da forma que a Responsabilidade Civil atua frente a um cenário de transformações sociais. Nesse sentido, o choque entre Direito e modernidade, evidenciado pela conduta danosa de determinados sujeitos face à utilização das redes sociais, indica a urgência de lançar um novo olhar sobre os institutos tradicionais.